



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023



Série

Número 217

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Despacho Conjunto n.º 106/2023**

Designa a licenciada em Relações Internacionais, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, em regime de substituição, no cargo de Diretor Regional da Cultura, cargo de direção superior de 1.º grau.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Declaração de Retificação n.º 38/2023**

Retifica a Deliberação n.º 7/2023, de 8 de novembro, do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, que procede à distribuição dos pelouros pelos membros do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM e delega-lhes as inerentes competências de coordenação e de gestão corrente, bem como delega poderes e competências no demais pessoal dirigente e de chefia, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 209.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA  
REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Despacho Conjunto n.º 106/2023****Sumário:**

Designa a licenciada em Relações Internacionais, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, em regime de substituição, no cargo de Diretor Regional da Cultura, cargo de direção superior de 1.º grau.

**Texto:**

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, de 17 de outubro, foram respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sem prejuízo da faculdade do membro do Governo Regional competente poder confirmar a comissão de serviço dos dirigentes superiores no prazo de 45 dias após a sua tomada posse, os titulares daqueles cargos de direção superior cessam as respetivas comissões de serviço com a mudança de Governo;

Considerando que, nessa sequência, o cargo de Diretor Regional da Cultura, previsto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/M, de 28 de abril, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional da Cultura, ficou vago;

Considerando que, entre a vacatura do lugar e a aprovação do Programa do Governo Regional, a que se refere o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, urge assegurar o exercício das funções correspondentes ao cargo de Diretor Regional da Cultura, as quais são fundamentais e imprescindíveis para garantir o regular funcionamento daquele serviço, nomeadamente para a prossecução das atribuições que lhes estão cometidas àquele serviço;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada em Relações Internacionais, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, possui experiência, conhecimentos técnicos, aptidão e qualificações profissionais, conforme nota curricular em anexo, adequadas ao preenchimento do referido cargo;

Considerando ainda que, a licenciada Natércia Xavier Rodrigues Gouveia, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretora Regional da Cultura, cargo de direção superior de 1.º grau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º-B e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Designar, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, no cargo de Diretora Regional da Cultura, previsto no artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/M, de 28 de abril, a licenciada em Relações Internacionais, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, inclusive.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**ANEXO****Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: Natércia Xavier Rodrigues Gouveia

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 3 de dezembro de 1973

**Habilitações Académicas:**

- Licenciatura em Relações Internacionais, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, concluída a 13 de dezembro de 1996, com média de 14 valores;
- Conclusão da parte curricular do Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, pela Universidade da Madeira, a 21 de junho de 2007, com média de 14 valores;
- Conclusão da parte curricular do Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, a 28 de setembro de 2007, com média de 14 valores.

## Outras Habilitações:

- Diploma Superior de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), outorgado pelo Instituto Cervantes, em nome do Ministério da Educação e Ciência de Espanha, com avaliação pela Universidade de Salamanca, novembro de 1994;
- Curso de Língua e Cultura Espanholas da Escola Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Espanha, Madrid, 1-30 julho de 1993;
- Stage de Français Conseil de l'Europe, Paris, 1-30 setembro de 1996;
- Stage de Français Conseil de l'Europe, Estrasburgo, 26 agosto-23 setembro de 1995.

## Formação profissional/Ações de Formação:

- Sistema de Gestão da Qualidade, promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- Sistema de Segurança de Informação, promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- Regime Geral de Prevenção da Corrupção, promovida pela ACIF Associação Comercial e Industrial do Funchal;
- QUAR-Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAPI) e Controlo Interno, promovida pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Entrevista de Avaliação de Competências, promovida pela Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Auditorias Internas da Qualidade: Metodologias de Aplicação, promovida pela Direção Regional de Administração Pública e Local;
- Ferramentas para a Certificação em Qualidade nos Serviços Públicos, promovida pela Direção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso European Monetary Economics, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa;
- Curso de Estratégias de Cooperação e Desenvolvimento, Departamento de Políticas Europeias, Instituto Nacional de Administração;
- Curso Formação e Dinâmica das Equipas de Trabalho, Instituto Nacional de Administração;
- Seminário Committees and Comitology in the Political Decision Process in the European Union, Instituto Nacional de Administração, por iniciativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Presidência da União Europeia);
- Curso sobre a Condicionalidade Política na Cooperação, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, Convento da Arrábida;
- Seminário Update on European Institutions and Decision Making, Instituto Europeu de Administração Pública, por iniciativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Instituto Diplomático);
- 1.º Curso de Formação para Formadores do Conselho da Europa, pela Direção de Juventude, Estrasburgo.

## Experiência Profissional:

- Colaboradora do Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social (novembro de 1994);
- Colaboradora do Instituto para a Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado no projeto Arco-Íris (março a abril de 1995);
- Técnica Superior no Gabinete de Apoio, Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado da Juventude. Responsável por diversos dossiers e missões de serviço em instituições internacionais como a União Europeia, Nações Unidas e Conselho da Europa (agosto de 1997 a março de 2000);
- Coordenadora da Agência Nacional do Programa Comunitário JUVENTUDE, tutelada pela Direção Geral de Educação e Cultura da Comissão Europeia e pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (abril de 2000 a fevereiro de 2002). Membro do Grupo de Trabalho da Comissão Europeia Steering Group on Training (2000-2001) em representação da Agência Nacional Portuguesa;
- Técnica Superior na Ponta Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. responsável pela gestão de fundos comunitários dos projetos com financiamento FEDER (dezembro de 2003 a janeiro de 2008) e direção artística do auditório do Centro das Artes Casa das Mudanças (2004-2005);
- Assessora da Direção do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira (janeiro de 2008 a dezembro de 2011) responsável pela supervisão dos cursos profissionais do Conservatório e apoio na organização logística de recitais, concertos e espetáculos de Música, Teatro e Dança, bem como na divulgação e produção das atividades com enfoque nos Cursos Profissionais;
- Produtora da série Madeira Cultura, coordenada pela Delegação da Madeira da Ordem dos Economistas sobre o tema Turismo e Cultura (outubro de 2011 a maio de 2012);
- Técnica Superior na Ponta Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (2012-2015) funções técnicas inerentes ao trabalho de gestão administrativa e financeira e coordenação de projetos com financiamento comunitário Intervir + (FEDER). Coordenação da Unidade de Comunicação e Projetos das Sociedades de Desenvolvimento (2014-2015).
- Técnico Superior na Direção Regional da Cultura, na mobilidade de cedência de interesse público, desde 1 de julho a 30 de novembro de 2015;
- Subdiretora Regional da Cultura, em regime de substituição, desde 1 de dezembro de 2015, até 14 de fevereiro de 2016;
- Diretora Regional da Cultura, em regime de substituição, desde 15 de fevereiro de 2016, até 2016-12-29.
- Diretora Regional da Cultura, em regime de comissão de serviço, desde 29 de dezembro 2016, até 24 de outubro de 2017.
- Adjunta do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura (2017-2019), por Despacho n.º 465/2017 de 14 de novembro de 2017, entre 25 de outubro de 2017 e 14 de outubro de 2019.
- Representante Efetiva da SRTC na CRAECE - Comissão Regional para os Assuntos Europeus e a Cooperação Externa.

- Responsável pela coordenação e planeamento de projetos e iniciativas da SRTC candidatos a fundos europeus e acompanhamento dos projetos da SRTC cofinanciados pelo Programa Operacional Regional MADEIRA 14-20.
- Membro Efetivo do Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Regional MADEIRA 14-20.
- Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura (2019-2021), por Despacho n.º 388/2019 de 16 de outubro de 2019, entre 15 de outubro de 2019 e 17 de outubro de 2021.
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, desde 18 de outubro de 2021, por Despacho Conjunto n.º 72/2021, de 18 de outubro de 2021.
- Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura (2022-2023), por Despacho n.º 413/2022 de 29 de novembro de 2022, entre 29 de novembro de 2022 e 17 de outubro de 2023.

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E. - SESARAM

### Declaração de Retificação n.º 38/2023

#### Sumário:

Retifica a Deliberação n.º 7/2023, de 8 de novembro, do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, que procede à distribuição dos pelouros pelos membros do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM e delega-lhes as inerentes competências de coordenação e de gestão corrente, bem como delega poderes e competências no demais pessoal dirigente e de chefia, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 209.

#### Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 209, 3.º Suplemento, de 8 de novembro de 2023, a Deliberação n.º 7/2023, do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), que procede à distribuição dos pelouros pelos membros do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM e delega-lhes as inerentes competências de coordenação e de gestão corrente, bem como delega poderes e competências no demais pessoal dirigente e de chefia, pelo presente se retifica com efeitos reportados a 17 de outubro de 2023, inclusive, conforme determinado na deliberação do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM, inserta na Ata n.º 13, de 9 de novembro de 2023:

Assim,

Onde se lê:

“1.3 (...)  
g) (...)  
a) (...)  
b) (...)”

Deve ler-se:

“1.3 (...)  
a) (...)  
b) (...)  
c) (...)”

Onde se lê:

“12 (...) a) Justificar e faltas, nos termos da legislação aplicável; (...)”

Deve ler-se:

“12 (...) a) Justificar faltas, nos termos da legislação aplicável; (...)”

Funchal, 9 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)